



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 11 de março de 2020.

OFICIO PRP Nº. 25/2020

À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.

Fabício Petri.

Assunto: Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei Nº 07/2020**, proveniente do Projeto de Lei nº 45/2019 – Dispõe sobre a escolha, mediante eleição direta, de Diretores e Vice-Diretores das escolas da rede municipal de ensino de Anchieta e dá outras providências, de autoria do Poder Legislativo (Vereador Beto Caliman), que foi aprovado por unanimidade, na sessão ordinária do dia 10 de março do ano em curso, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.

**CLEBER OLIVEIRA DA SILVA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

212

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA	
004985/2020	
16/03/2020 14:24:38	2ª via (Município)
CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA	
OFÍCIO	
OFÍCIO PRP Nº. 25/2020	
AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 07/2020	



03